



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
65 TORNEIO 1º DE MAIO



DECISÃO/NOTA OFICIAL Nº 01/2024

atribuições legais: A Coordenação Técnica do **65º TORNEIO 1º DE MAIO 2024**, no uso de suas

Informa:

Após o jogo ocorrido na data de 28/04/2024, entre as equipes JUVENTUDE F.C. / A. S. PNEUS / R. F. REPRESENTAÇÕES x AMIGOS DO PAULINHO/PASTELÃO/ APOIO BUTECO DO JUNIOR/ FARMACIA DO CIDO, o representante da equipe AMIGOS DO PAULINHO/PASTELÃO/ APOIO BUTECO DO JUNIOR/ FARMACIA DO CIDO protocolou requerimento de verificação da comprovação de vínculo do atleta K. R. da equipe JUVENTUDE F.C./ A.S.PNEUS/ R.F.REPRESENTAÇÕES, conforme art. 23º parágrafo único do Regulamento.

Ato seguinte esta comissão entrou em contato com o representante da equipe questionada, solicitando a apresentação de documentos comprobatórios dos vínculos com o Município (art. 9, parágrafo único).

O atleta compareceu no campo com os coordenadores do campo 02 não apresentando documentos exigido conforme art.9º do regulamento:

Em análise esta Coordenação entende que o atleta não está apto a jogar o Torneio 1º de Maio, pois não comprovou nenhum dos vínculos conforme art. 9º do Regulamento.

Sendo assim declaramos como vencedor da partida a equipe AMIGOS DO PAULINHO/PASTELÃO/APOIO BUTECO DO JUNIOR/ FARMACIA DO CIDO.

DÊ SE CIÊNCIA E CUMpra-SE
Arapongas, 28 de Abril de 2024

Coordenação Técnica
65º Torneio 1º de Maio/2024
15h